



FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2012**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2012, às 11:00 horas, na sede da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), na rua Sapucaí 383, Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada de acordo com o Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Elton de Campos Passaro, Eduardo Henrique Perico, Fernando Lopes Alcântara e Marcello Magistrini Spinelli.

MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Marcello Magistrini Spinelli, que convidou a Sra. Luana Assis Oliveira, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) Aprovação das informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao Terceiro Trimestre de 2012; (ii) Aprovação da alocação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2012, conforme definida na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30.04.12; (iii) Aprovação, em observância ao disposto no artigo 17 "o" do Estatuto Social, da renúncia pela Companhia dos seguintes valores: (a) R\$25.815,58, referentes a frete, e (b) R\$36.700,11 referentes a serviços de transporte ferroviário.

DELIBERAÇÕES APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES:

(i) Aprovadas, sem ressalvas, as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao Terceiro Trimestre de 2012 que, rubricadas pelos Conselheiros, ficam arquivadas na sede da Companhia;

(ii) Aprovada a alocação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2012, conforme definida na Assembleia Geral Ordinária da



Companhia realizada em 30.04.12, de forma que cada um dos administradores receba a mesma participação na mencionada remuneração;

(iii) Aprovada, em observância ao disposto no artigo 17 “o” do Estatuto Social, da renúncia pela Companhia: (a) do montante de R\$25.815,58 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze Reais e cinquenta e oito centavos), referentes a frete relativo aos clientes Erasmo Berger, João Marcos Venturini, Osório Schneider, Pedro Venturini, Proteinorte Alimentos S.A. e Ronaldo Salles de Sa, nos períodos de 2009 a 2010, e (b) R\$36.700,11 (trinta e seis mil e setecentos Reais) referentes a serviços de transporte ferroviário à Log-In Logística Intermodal S.A., no período de abril a dezembro de 2008.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012. **MESA**: Sr. Marcello Magistrini Spinelli - Presidente; e Luana Assis Oliveira – Secretária. **CONSELHEIROS**: Srs. Eduardo Henrique Perico, Elton de Campos Passaro, Fernando Lopes Alcântara e Marcello Magistrini Spinelli.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012.

Luana Assis Oliveira
Secretária da Mesa